



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 075

BAYEUX, 05 DE MAIO DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 663/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCIANO MACIEL DA CRUZ**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. BERENICE RIBEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 664/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CRISTINEIDE DE CASTRO SILVA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. DOM HELDER CÂMARA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 665/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KELLY ROBERTA DE OLIVEIRA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. EDGARD SEAGER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 666/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

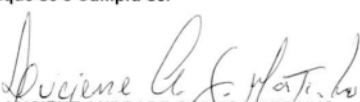
Art.1º Nomear **MERCIA FREITAS FELIZARDO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 667/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JACKELINE SOARES DOS SANTOS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 668/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THAMIRES PIRES FIGUEIREDO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. JAIDÉ RODRIGUES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 669/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. JOANA FORTUNATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 672/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. JOÃO JACINTO DANTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 673/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSICLEIDE DA SILVA BARROS** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 678/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ISBELA SOARES DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. MARIA DAS NEVES LINS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 679/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDVAL LAUDELINO DE LIMA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. PASCOAL MASSILIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 681/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **PATRICIA MARIA LIRA DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 682/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. RITA ALVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 684/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDILEUSA DA SILVA FERRAZ PEIXOTO** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. TANCREDO NEVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 685/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THAYANNE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. HELENA HARDMAN DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 688/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **THAIS DE LIMA ALVES** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE CLOTILDE CATÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 689/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANALUCE DE VASCONCELOS ARAUJO** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE CRISTIANO MARTINS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 690/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KLEINY MATOS DA SILVA SALES** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE LAR LUZ E VIDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 691/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **NADJA LINDOLFO DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE MÃE MANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 693/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GILMAYANE CAVALCANTE FREIRE GOMES** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE SOLAR JOANA D'ANGELIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 670/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALEXANDRINA GOMES DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. JOÃO BELMIRO DOS SANTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 834/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA ADILIA FELICIANO DA SILVA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. DR. MOACIR DANTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 846/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JEDFESON DE SOUZA RODRIGUES** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 847/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANDRESA VALERIA DE ARAUJO SANTOS** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA EMEF. OTILIO CIRAULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 848/2021.

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

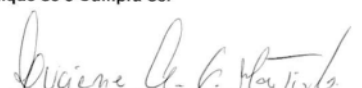
Art.1º Nomear **ANA CRISTINA CRUZ DA COSTA** para ocupar cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DA CRECHE ALICE SUASSUNA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0936/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0937/2021

Bayeux-PB, 05 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

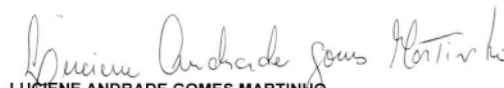
Art.1º Nomear **IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux